Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 15/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 12/2015, de 19/1/2015, onde lia-se 28-1, leia-se 77-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 22 de janeiro de 2015.

(a) Gerson Sutil

Presidente

INICIATIVA	PRESIDÊNCIA
DATA DE PUBLICAÇÃO	23/01/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 739